

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 316/2021**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SMS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos Processos Disciplinar de Nº 3803/2018 e 5683/2018-SMS, ante ao ATO DE IRREGULARIDADE DE ABANDONO DE CARGO PÚBLICO COMETIDO, artigo 176, II da Lei Complementar 01/91, resolve aplicar à servidora, **RIVIA LOPES LIMA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula N.º 978723, lotada no Distrito Sanitário de Brotas, a **PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DE 15 (Quinze) DIAS**, com base no art. 171, II da citada Lei.

Salvador, em 05 de agosto de 2021.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES  
Presidente da Comissão

**DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S.A  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, 2992-SHOPPING BARRA LOJA 239-BARRA  
ÁLVARA SANITÁRIO: 326/2021  
PROCESSO: 125214/2021  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MANUELA SANTOS DE MATOS  
Nº CONSELHO: CRF/BA - 007155

Salvador, em 04 de agosto de 2021

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA  
Diretora de Vigilância da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Fundação Cidade Mãe - FCM**

**PORTARIA Nº. 014/2021**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Janete Reis do Nascimento Lima, mat. 3022849, Djalma Acácio de Matos, mat. 3093737, Liliam Lima de Moura, mat. 3094250 e Rosângela Silva Miranda Mota, mat. 3097038, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Fundação.

Art. 2º - Fica designado o servidor Djalma Acácio de Matos, mat. 3093737, para substituir a Presidente da Comissão, em faltas e impedimentos legais.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras Eliene de Sousa Assis Pedreira, mat. 3122074, Ana Lucia Ferreira dos Santos Santana, mat. 3094253 e Adriana Ferreira dos Santos de Jesus, mat. 3093735, para comporem o quadro de suplência da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º - Os Integrantes da CPL poderão, por ato interno, realizar licitações na modalidade Pregão.

Art. 5º - Revoga-se a portaria nº 027/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de agosto de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA  
Presidente

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**EDITAL 002/2019**

**ATO ADMINISTRATIVO 001/2021**

Republishedo devido desistência de candidatos, publicado no Diário Oficial do Município em 15 de junho 2021, na página 14.

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha Complementar, criada através da Resolução 56/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, e em consonância com o Edital nº 002/2019, resolve tornar pública a homologação dos candidatos habilitados e seus respectivos conselhos.

**Art. 1. CANDIDATOS (AS) HOMOLOGADOS (AS) E SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS**

NOME DO CANDIDATO (A)	CT	NÚMERO DE CANDIDATURA
PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA	2	1050
MARIA DAILMA ALMEIDA MORAES	8	1051
FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM	10	1052
MARIA CECILIA COSTA SANTOS	10	1053
VILMA CLEI SANTOS	10	1054
MARIA DA PAZ LIMA DOS SANTOS	10	1055
ANA KARINE DA SILVA ALMEIDA	11	1058
JOSÉ AUGUSTO SANTOS DAMASCENO	11	1059
MEIRE BATISTA DE OLIVEIRA	11	1060
HILDOMAR SOARES DE OLIVEIRA	14	1061
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	15	1062
MARCIO NEPOMUCENO DA SILVA	15	1064
GICÉLIA FREITAS DOS SANTOS	15	1056
LINDINALVA D'ANUNCIACÃO ARCANJO	15	1065
ROBERT SOUZA DOS SANTOS	15	1067
VÂNIA DOS SANTOS SOARES	15	1068
VALDENICE SOUZA AZEVEDO	15	1069
ELISABEL SOUZA MASCARENHAS DA ROCHA	15	1071
GERSINA DA SILVA PRAXEDES	15	1072
JORGE BONFIM SANTOS DA SILVA	15	1074
ERINALDO MATIAS DOS SANTOS	15	1075
RAFAELA DE CASTRO CORREIA	15	1076
SÔNIA BEATRIZ MONTEZANO VASQUES	15	1077
MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS	15	1078
GILSON PROCÓPIO MAGALHÃES	15	1079
MÁRCIA JESUS DOS SANTOS	15	1080
DANIEL AMORIM DOS ANJOS	15	1081
ROSEMEIRE REIS DOS SANTOS	15	1082
ILMA SANTOS CONCEIÇÃO	15	1083
CLEIDE SILVA DE SOUZA	15	1084
JOÃO PAULO BONFIM DA SILVA	15	1085
VIVIANE SOUZA DE AQUINO BRITTO	15	1086
MARLI EMÍLIA SOUSA ALMEIDA	15	1087
ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA	15	1088
ANA CARLA SILVA MACEDO SANTOS	15	1090
ADRIANO SANTOS DE SOUZA	15	1091
IARA QUADROS SILVA DE SOUZA	17	1092
JOSIANE DOS SANTOS PEREIRA BRAITTE DE SOUZA	18	1093
LÚCIA MARIA SILVA MALVAR	18	1094
ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA	18	1095

Art. 2. Para fins de propaganda define-se como data de início o dia 14/07/2021 às 00h00 e fim o dia 27/08/2021 às 23h59.

Art. 3. Candidatas Desistentes e Seus Respectivos Conselhos

NOME	CT
FABIOLA DOS PASSOS FREITAS	11
SANDRA SANTOS DE SANTANA	15
ZILMA BRITO DOS SANTOS	15
RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	15
JOSENIRA MEIRELES DOS SANTOS	15
ANA PAULA VIANA DE SOUZA	15

Art. 4. Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2021.

Salvador, 14 de junho de 2021.

TATIANE PAIXÃO  
Presidenta da Comissão